

DL 159/13
AUTORIA JOÃO ÂNGELO TUCI DA FARMÁCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
24 JAN 2014 10:24
Nº PRO 2823 2014
Rachel Nobre



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.107 / 2013

DE 09 / 12 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Joné Diniz Lamunça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 09 / 12 / 13

[Signature]
Marcella de Assis Cavalcante
MAT. 30556

LEI Nº 2.107, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DÁ NOME DE MARIA
VERAS FONTENELE À
PRAÇA DO JAÇANAÚ.**

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome de MARIA VERAS FONTENELE à Praça situada no encontro das Ruas São João e Antônio Cosmo Brasil, no bairro Jaçanaú, em Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação da Praça Pública.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

[Signature]
**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
159/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR
JOÃO ÂNGELO DE OLIVEIRA FILHO
(TUCA DA FARMÁCIA).



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430